



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2016** - Com base no artigo 25, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao Processo nº 201600013002953, referente à contratação da empresa **ABRIL COMUNICAÇÕES S.A.**, CNPJ: 44.597.052/0001-62, para o fornecimento de 01 (uma) edição semanal da revista "**Veja**", por um período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades do Gabinete de Gestão de Imprensa do Governador, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil. Tal contratação será no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Heloísa Helena Teixeira Amaral  
**Superintendente**

aos 26 **Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças**, em Goiânia,  
dias do mês de OUTUBRO de 2016.

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

**Superintendência Executiva da Secretaria de Estado da Casa Civil**,  
em Goiânia, aos 26 dias do mês de OUTUBRO de 2016.

Rosemary Freitas do Valle  
**Superintendente Executiva**